



LEI Nº 1.318/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021:

“DENOMINA S.D.O.01, RUA ANTONIA SANDRA ALVES URANO, LOCALIZADA NO BAIRRO DOM TIMÓTEO, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada S.D.O.01, Rua **ANTONIA SANDRA ALVES URANO** no Município de Tianguá; com extensão de 303,00m (trezentos e três metros) Sentido Norte - Sul, iniciando na S.D.O 03 e terminando na Rua Francisca Bezerra da Silva.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 08 de fevereiro de 2021.

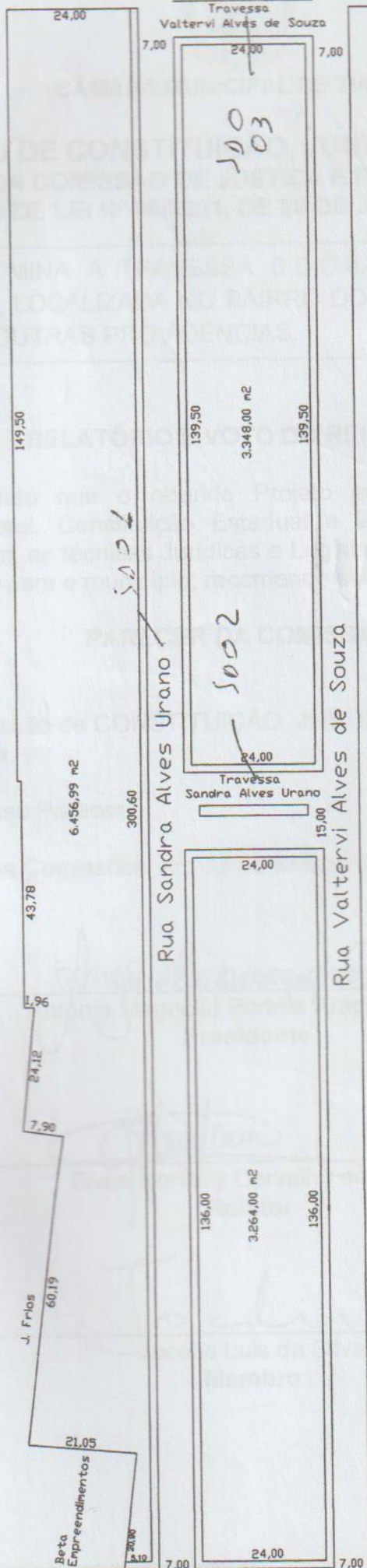
  
**Luiz Menezes de Lima**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	<u>10 / 02 / 2021</u>
HORAS	<u>12:15</u>
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

Espólio de Antonio Vasconcelos de Arruda

Francinete Rodrigues de Sá



L E G E N D A	
DENOMINAÇÃO:	DESMEMBRAMENTO D. T I M Ó T E D
PROPRIETÁRIOS:	MARIA TEREZA NUNES DINIZ MARIA AMÉLLYA NUNES DINIZ
TOPOGRAFIA E PLANTA:	
	ÁREA: 13.068,99 m2

